



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PORTARIA Nº016/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Súmula: “Dispõe sobre Medida de prevenção ao novo surto do Covi-19.”

RUY TAVERNA DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais:


RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º- Fica determinado que a **Câmara Municipal de Adrianópolis no período de 03/02/2022 a 14/02/2022**, estará fechada para atendimento ao público, realizando somente trabalhos internos.

Artigo 2º - O atendimento ao público será através do telefone (41) **36781515 / 36781478**, em horário comercial das **08h às 11:30h e das 13h às 17h.**

Artigo 3º - Esta portaria, entrará em vigor nesta data.

Adrianópolis, 03 de fevereiro de 2022.


Ruy Taverna da Fonseca
Presidente da Câmara